



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

Indicação n.º 21 /2025

**Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carvalho, Minas Gerais,**

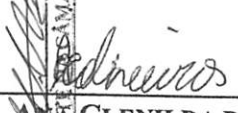
Os Vereadores ANA CLENILDA DE OLIVEIRA, REGINALDO DA CUNHA E THIAGO DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a necessidade providências urgentes quanto à prestação do serviço público de tratamento de esgotos, com diligências junto à empresa COPASA para a efetiva cobertura do serviço em toda a área urbana do município do município.


É de amplo conhecimento que várias famílias carvalhenses atualmente são obrigadas a pagar a taxa de esgoto sem que o serviço seja, de fato, prestado. Essa situação fere o princípio da justiça tributária e impõe um ônus injusto à população.


O saneamento básico é essencial para a saúde pública, prevenindo doenças e promovendo um ambiente mais saudável. Além disso, sua implementação contribui para a valorização imobiliária e para a preservação ambiental, refletindo diretamente na qualidade de vida e no bem-estar dos moradores.

Diante disso, **solicitamos ao Executivo Municipal que intervenha junto à COPASA, cobrando o cumprimento integral do contrato de concessão** e assegurando que o tratamento de esgoto seja disponibilizado de maneira abrangente e eficiente em toda a área urbana de Carvalho, se necessário, judicializado a questão para obrigar a empresa a cumprir com a prestação.

Carvalho, 24 de fevereiro de 2025.

  
CLENILDA DE OLIVEIRA  
Vereadora

  
REGINALDO DA CUNHA  
Vereador

  
THIAGO DE OLIVEIRA NUNES  
Vereador

APROVADO

POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS

E 00 VOTOS CONTRÁRIOS

24 / FEVEREIRO / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA